



LEI MUNICIPAL Nº 3738/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina no âmbito do município de Novo Hamburgo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Novo Hamburgo, a Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina, com a finalidade de promover a informação e a orientação da população acerca da doença, seus sintomas, formas de transmissão, prevenção e tratamento.

Art. 2º São diretrizes da Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina:

I - divulgar informações sobre as formas de transmissão da parvovirose canina, que ocorre principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados, afetando sobretudo filhotes sem o esquema vacinal completo;

II - informar a população acerca dos sintomas mais comuns da doença, tais como diarreia sanguinolenta, vômitos, apatia, perda de apetite e perda de peso;

III - orientar sobre a importância do diagnóstico e tratamento realizados por médico-veterinário;

IV – incentivar a adoção de medidas de prevenção, como a vacinação polivalente e evitar o contato do filhote com outros cães antes de vaciná-lo contra a parvovirose canina.

Art. 3º A divulgação da campanha dar-se-á por meio de materiais informativos, campanhas educativas e ações de comunicação em meios institucionais e veículos de informação, bem como em unidades de saúde e estabelecimentos de ensino.

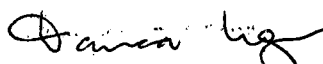
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Publique-se e registre-se.


DAIANA DE LEONÇO MONZON

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização interina